



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JUNHO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 110/2023, de 22 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 110/2023, de 22 de junho de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 26 de março de 2023”, leia-se: “Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 14 de maio de 2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 22 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA  
Data: 26/06/2023 21:43:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA